

TERMO DE COOPERAÇÃO

O INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR (Portugal), instituição pública de ensino superior, pessoa colectiva nº 503 767 549, representado pelo Presidente, Prof. ANTÓNIO PIRES DA SILVA, a CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO (Portugal), pessoa colectiva nº 503 767 549, representada pelo Presidente, Dr. JOSÉ MANUEL SALDANHA ROCHA, o ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, estado-membro da República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.553.481/0001-49, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Senhor JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS, CPF nº 182.556.633-04 e do RG nº 411.038 SSP-PI.

CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO a premência de, face à globalização económica e potencial perda de tradições e identidades culturais, em especial no meio rural, desenvolver estratégias concretas que contribuam para a preservação da diversidade cultural e para a melhoria das condições socio-culturais dos povos;

CONSIDERANDO a importância da Arte Rupestre como expressão do comportamento, convicções e criatividade da Humanidade;

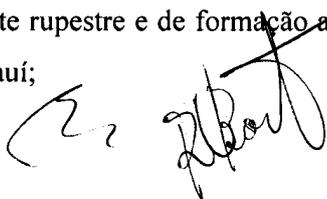
CONSIDERANDO o facto de o Governo do Estado do Piauí (GEP) assumir a responsabilidade de apoio à arqueologia e arte rupestre, e em particular ao Parque Nacional da Serra da Capivara;

CONSIDERANDO fato de a Câmara Municipal de Mação (CMM) e o Instituto Politécnico de Tomar cooperarem no estudo e valorização da arte rupestre do vale do Tejo, e em particular dos conjuntos conservados em Mação;

CONSIDERANDO o fato de ser essencial promover projectos transatlânticos nos planos acima referidos.

Os signatários acordam o seguinte

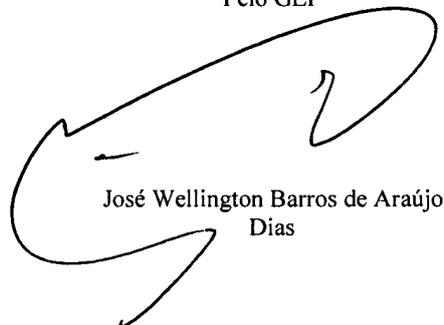
1. Fica estabelecido um acordo de colaboração, com duração de três anos, e automaticamente renovável salvo denúncia por uma das partes, com um mínimo de 90 dias de antecedência;
2. O acordo visa a esfera da promoção de iniciativas de estudo e valorização da arqueologia e arte rupestre e de formação avançada de recursos humanos nestes domínios, no Piauí;



- [Handwritten mark]*
3. A CMM apoiará a participação de estudantes do Estado do Piauí em formação no Mestrado organizado em Mação pelo Instituto Politécnico de Tomar e pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
 4. O IPT promoverá a cooperação com as entidades académicas do Estado do Piauí, e em especial com a Fundação Museu do Homem Americano, especialmente nos domínios da arqueologia, da arte rupestre e da conservação e restauro de bens arqueológicos;
 5. O GEP, apoiará iniciativas concernentes a Gestão do Património e Educação Patrimonial, principalmente nas Redes educacionais a partir das experiencias desenvolvidas na Serra da Capivara, visando fortalecer a Rede Transatlântica;
 6. O GEP incentivara a troca de experiencias entre as instituições associadas da rede transatlantica, visando o desenvolvimento sustentável no seu território, com o objectivo de potencializar os saberes e fazeres das comunidades, da pré-historia a actualidade
 7. O GEP procurará conceder apoios para estudantes brasileiros de Pós-Graduação, no âmbito do curso de Mestrado em Arqueologia ministrado em Mação, visando a qualificação de recursos humanos como um instrumento estratégico para o desenvolvimento;
 8. A CMM, o IPT e o GEP se empenharão em promover no Estado do Piauí os resultados do projecto “Porto Seguro”, aprovado pela Comissão Europeia e participado por uma ampla rede institucional, que elegeu o complexo rupestre da Serra da Capivara como uma das suas intervenções nucleares.

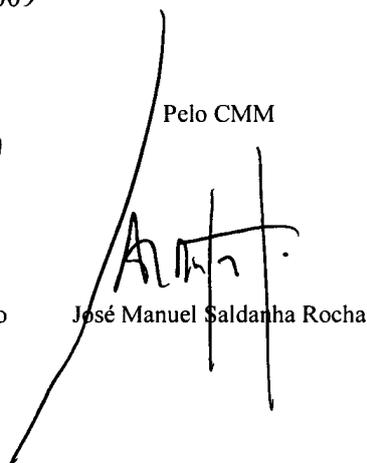
Mação, em 6 de Março de 2009

Pelo GEP



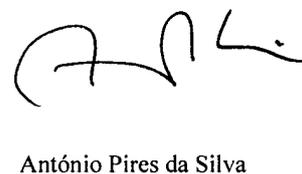
José Wellington Barros de Araújo
Dias

Pelo CMM



José Manuel Saldanha Rocha

Pelo IPT

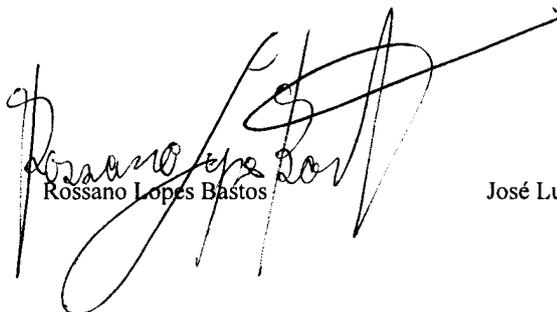


António Pires da Silva

Testemunhas:



Luiz Oosterbeek



Rossano Lopes Bastos



José Luís de Morais

